



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1135 - PARNAMIRIM, RN, 08 DE OUTUBRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0635, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Conceder ao servidor JULIO GUSTAVO SOARES FIRMO DA COSTA, mat. 7500, a Função Gratificada III – FG3, desempenhando suas atividades na Assessoria de Ciência e Tecnologia da Informação - ASCTI, lotado no Gabinete Civil – GACIV, a partir de 01 de outubro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0636, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 045, de 16 de julho de 2010 e do Decreto Nº. 5.616, de 07 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

1º. Nomear RAFAEL BURITI PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento e Inovação, desempenhando suas atividades na Assessoria de Ciência e Tecnologia da Informação - ASCTI, lotado no Gabinete Civil - GACIV, a partir de 01 de outubro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0637, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear RENATA BRASIL SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, desempenhando suas atividades na Assessoria de Ciência e Tecnologia da Informação –

ASCTI, lotada no Gabinete Civil – GACIV, a partir de 01 de outubro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0641, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA de exercer o cargo em comissão de Encarregado de serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 05 de outubro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0642, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA para o cargo em comissão de Encarregado de serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, a partir de 05 de outubro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

AVISOS
CPL

LICITAÇÃO Nº 001/2015 - TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Parnamirim-RN – PLAN-MOB/PARNAMIRIM

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação - SEARH, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”, através da licitação acima citada, realizada no dia 05 de outubro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, visando à aquisição do objeto supracitado, que teve como vencedor a empresa STARTPESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim, 06 de outubro de 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEARH/PMP**

EXTRATOS
FPC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / TECNICAS ELETRO MECANICAS TELEM S/A - OBJETO: Aquisição de estrutura em alumínio para iluminação profissional ou entretenimento, lote I, para o Cineteatro Municipal Vereador Paulo Barbosa da Silva – VALOR: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) . VIGÊNCIA: até 31/12/2015 - Recursos Financeiros: Próprios (FPM/ICMS/IP-TU/IPVA) - Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; 04.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 014/2015 - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 25 de agosto de 2015.

HAROLDO GOMES DA SILVA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS
CÂMARA

PORTARIA Nº 459/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNA-

MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Saynara Benedito de Souza e Silva, do cargo de Assessor Especial – Símbolo - AE, existente nesta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

EXTRATOS
CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PODER LEGISLATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2015 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/DESCONTOS RN WEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME - CNPJ nº 13.667.819/0001-59. OBJETO: Contratação de serviços consistentes no ministério de vídeoaulas “on line” com conteúdo q contemple a matriz curricular do ENEM e do Exame de Admissão aos Cursos de Técnicos Integrados dos Institutos Federais de Educação, Serviço este consistente na habilitação de 500 (quinhentos) Alunos a plataforma educacional que devera disponibilizar, além das vídeoaulas, conteúdo do material didático para download, bem como exercícios interativos afim aferir o desenvolvimento do educando usuário. – Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) RECURSOS: 01.031 .001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33 – 90 – 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 100 Vigência 06 (Seis) Meses – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 08 de setembro de 2015. RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL-Presidente Câmara de Parnamirim/RN

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE
PODE MATAR

Elimine os focos
do mosquito
da dengue.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

SUS
Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA